

ARTIGO

SEMPRE FOI CRIME



Existem “ações criminosas” e que nunca foram reconhecidas com tal. A verdade é que, não há crime sem lei anterior que o defina. Não se pode punir, ou responsabilizar, sem que a lei diga sobre determinada conduta a incluindo no rol de delitos. Discriminações absurdas sempre foram percebidas e naturalizadas no país, em razão de orientação sexual. Desde o nascimento, e esse é erro natural, mães e pais costumam ligar o sexo de nascimento dos filhos e filhas à orientação sexual. E aqueles e aquelas que não querem se orientar sexualmente? Diversas nomenclaturas e siglas surgiram para nominar as várias situações. O corpo é uma construção que nasce com o passar do tempo. Quem não almeja aquilo que se reconhece como “padrão”, e não alheio à sua vontade, acaba vítima de preconceito e discriminação.

Década de 90, uma imagem veiculada pelo noticiário televisivo, onde quatro homossexuais são agredidos no centro de São Paulo com lâmpadas de LED horizontal, pela orientação sexual, marcou indelevelmente a quem assistiu. Foi uma cena de grande choque visual.

Como não ser reconhecido como delito as humilhações, constrangimentos e violências contra seres humanos? Quando Simone de Beauvoir em seu famoso “O Segundo Sexo” discorreu sobre as diferenças de gênero, disse apenas do biológico, nada mais. Porque tanto desrespeito? Quem dita qual a orientação sexual correta? O que é correto sexualmente? Em que influencia a opção sexual de alguém?

O Poder Legislativo deve, há anos, a criminalização da homofobia no Brasil. Nosso país assassina diariamente a comunidade LGBTQI+. Não há respeito com as escolhas. Cada qual deve ser o que é determinado socialmente pela massa?

A cada 20 horas, um LGBTQI+ foi morto, morta ou cometeu suicídio, segundo o “Grupo Gay da Bahia”. Em 2018 foram computadas 420 mortes. Dessas, 320 foram de homicídios ou feminicídios, e, 100 ocorrências de suicídio. Essa aritmética classifica o Brasil como o que mais mata essa camada da sociedade. Comemoramos, ainda que tardiamente, a criminalização da HOMOFOBIA

Dados internacionais explicitam que o Brasil mata mais LGBTQI+ que em países onde existe a pena de morte para homossexuais, como no Oriente Médio.

Se há algo nocivo socialmente é a mistura política e religião. Essa mescla causa violência, desfavorecendo o surgimento de leis afirmativas. Se vivemos em Estado Laico, nunca é demais lembrar, conceitos religiosos que acaloram discussões em desfavor de vulneráveis devem dar vez à vida, sempre.

O Poder Judiciário não tem como primeira função legislar. Entretanto, em situações assentes como essa, não há outra saída. Desde 13 de fevereiro de 2019 tramita perante a Corte Suprema do país a criminalização da homofobia.

Dia 23 de maio do corrente foi marco histórico para a legislação brasileira. O Ministro Celso de Mello foi taxativo ao dizer sobre a evidente inércia e omissão do Poder Legislativo. Acrescenta ele, com razão, que enquanto lei necessária não for editada, a homofobia e transfobia devem ser enquadradas na Lei do Racismo.

Realmente, outras discriminações se encontram na legislação brasileira, como cor, raça, religião e procedência nacional. Em que difere da homo e transfobia?

Não entender, e não se forçar a entender, quanto à liberdade dos Seres Humanos é atentar contra direitos e liberdades fundamentais (artigo 5º, da Constituição Federal).

O Poder Legislativo é devedor neste particular. Está devendo, inclusive, por muitas mortes odiosas que já aconteceram. A espera, mais uma vez, paira no próximo dia 05 de junho, previsão para retomada do julgamento. Todavia, comemoremos, ainda que tardiamente, a criminalização da HOMOFOBIA.

Rosana Leite Antunes de Barros é defensora pública estadual.

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

ASR doa mais de R\$ 33 mil a institucionais

A Associação de Senhoras de Rotarianos (ASR) - Casa da Amizade de Tangará da Serra promoveu neste mês (dia 7 de maio), o tradicional Baile de Máscara Beneficente. Assim como nos anos anteriores, o concorrido evento reuniu mais de 500 mulheres no Morimoto Eventos, ocasião em que as presentes desfrutaram de uma agradável e badalada noite ao lado de amigas, assim como ajudaram quatro instituições locais. Isso porque 100% das doações foram revertidas as entidades filantrópicas do município: Lar do Idoso, Assovida, Projeto Envelhe'Ser (da ASR) e Grupo de Apoio Oncológico Luz da Esperança. Cada instituição recebeu R\$ 8.300,00. O evento, que chegou a sua 15ª edição, se tornou tradição no meio feminino e é sempre aguardado com muita expectativa.



Último dia

Termina nesta sexta-feira, 31, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe. Mas a vacinação vai continuar nas unidades de saúde do país que ainda tiverem as vacinas. Isso significa que, a partir de segunda-feira, qualquer pessoa vai poder tomar.

Aberta a população

“A partir do dia 31 de maio, ela fica aberta a toda a população. Aqueles que entenderem que deve fazer o uso da vacina da gripe, as unidades vão estar liberadas para tal”, explica o ministro da Saúde, afirmando que as doses não serão mais exclusivas ao público-alvo.

CNH

Mais de 200 pessoas podem perder a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por suspeita de irregularidades na obtenção do documento, caso não apresentem defesa ao Departamento Nacional de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) dentro de dez dias.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Inaugurações

Em comemoração ao aniversário de Tangará da Serra, lembrado no último dia 13 de maio, a Prefeitura Municipal programou uma série de inaugurações de obras no decorrer desse mês. Contudo, várias inaugurações foram canceladas de última hora, o que causou estranheza.

Sem data

O que chamou atenção foi o fato de que os cancelamentos ocorreram nas inaugurações das obras mais significativas. Apesar de cancelar de última hora, o Executivo Municipal não divulgou as novas datas das inaugurações que estavam previstas para o mês de maio.

Infarto

O ex-presidente da Assembleia Legislativa, José Riva segue internado na Unidade de Terapia Intensa (UTI) do Complexo Hospitalar de Cuiabá. Ele deu entrada no hospital na noite da última quarta-feira, dia 29 de maio, com suspeita de princípio de infarto.

RGA só se regularizar repasses e salários

O percentual de 2% da Revisão Geral Anual (RGA), referente à primeira parcela de RGA de 2018, só poderá ser concedido se o Poder Executivo Estadual tiver capacidade financeira de cumprir com suas obrigações constitucionais, legais e contratuais, inclusive o artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece os limites de gastos com folha. A decisão é do Tribunal de Contas do Estado.



JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o  DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br	TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724	Diário da Serra® O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996 EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997 Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W Parque Mansões - CEP:78300-000 Tangará da Serra - MT - Brasil  www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra
--	---	--	---	--